CATEGORIAS

TIPO	PRE CÁRI	POP ULA	MÉDIO	FINO	LUXO
	O	R			
CASA	25,65	62,72	105,60	165,00	316,80
APTO.	23,42	56,44	96,80	151,25	290,40
ESCRIT ÓRIO	23,21	59,05	88,00	137,50	264,00
OKIO					
LOJA	22,50	44,20	84,48	132,00	253,44
GALPÃO	17,00	37,52	52,80	82,50	158,40
TELHEI	10,59	31,36	35,20	55,00	105,60
RO					
INDÚST	23,36	56,44	88,00	137,50	264,00
RIA					
ESPECIA L	23,10	63,21	114,40	178,75	343,20

Ponta Porã/MS, 22 de Outubro de 2008

TABELAIX

CÁLCULO DE QUADRA MULTIUSO E PISCINA.

PISCINA	R\$ 238,00m²
QUADRA MULTIUSO	R\$ 39,00m²

Ponta Porã/MS. 22 de outubro de 2008

Portarias

PORTARIA Nº 188 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo nº 1864/08 atendendo ao requerimento de ALZIRA GAIO, funcionária desde 05/06/1985, no cargo de Auxiliar de Disciplina, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob vínculo efetivo;

RESOLVE:

Deferir o pedido de revogação da Licença-TIP (Afastamento sem remuneração) concedida através da Portaria nº 158/08, a partir de 01/09/2008. Interrupção esta de iniciativa própria da servidora e amparada pelo artigo 114 da Lei Complementar nº 27/06 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ponta Porã.

A partir de 14 de Outubro de 2008.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 04 de Novembro de 2008.

Flávio Kayatt

Prefeito Municipal

Cílnio José Arce

Secretário Municipal de Administração

Editais

EDITAL DE CITAÇÃO EDITALÍCIA

A Presidente da Comissão Especial para Instauração de Processos Administrativos Disciplinares do Município de Ponta Porã, designada pela Portaria n. 003 de 02 de janeiro de 2007, expedida pelo Prefeito Municipal Sr. Flávio Esgaib Kayatt, Srª Laura Karoline Silva Melo, na forma da Lei faz saber a Antônio Mais de Oliveira, o qual encontra-se em local incerto ou não sabido, que nesta Comissão, instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, no Paço Municipal, tramita Processo Administrativo Disciplinar Instaurado pela Portaria n. 104 de 20 de abril de 2006, para apuração de possível abandono de emprego. Assim, fica o mesmo CITADO para, querendo, em 10 (dez) dias, apresentar defesa a fim de lhe assegurar o Direito Constitucional do contraditório e da ampla defesa, de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial. Fica desde advertida que a inércia da investigada determinará a nomeação de defensor dativo para atuar no processo em seu proveito, respeitando o disposto no Manual de Processo Administrativo Municipal - Decreto n. 5090 de 10 de novembro de 2006. Informa-se que o respectivo Processo Administrativo Disciplinar encontrase a disposição do investigado, sendo-lhe assegurado direito de vistas, durante o horário de expediente normal da Comissão. E para que chegue ao seu conhecimento e de todos os demais interessados, foi determinada a lavratura do presente, com a sua publicação na forma da Lei. Eu, Gislaine Rodrigues de Souza, Secretaria da Comissão de Processo Administrativo o conferi e subscrevi. Ponta Porã, 21 de outubro de 2008.

Leis

Lei nº 3610, de 03 de Novembro de 2008.

"Dispõe sobre alienação de área pertencente ao Município à empresa Ever Green Madeiras Ltda –MS".

Autor: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Ponta Porã e artigo 17, I, "d" da Lei nº 8.666/93, autorizado a alienar à Ever Green Madeiras Ltda-ME os imóveis abaixo descritos: Lotes: 08, 09, 11 e 12 da Quadra 10 e Lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23 e 24 da Quadra 13, com as seguintes dimensões e confrontações:

<u>Lote 08 da Quadra 10</u>: Dimensões: 15,00 x 34,50 x 15,00 x 37,16m, com área de 537,45m², matriculado sob n° 8460, está situado do lado par da Rodovia Br 463, distante 45,00m da Rua Bernardino Fernandes, do lado direito para quem olha terreno de frente (face Oeste) e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte....Com a Rodovia BR 463, medindo 15,00m;

Ao SulCom o Lote 07, medindo 15,00m;

Ao Leste......Com o Lote 10, medindo 34,50m;

A Oeste......Com os Lotes 01, 02 e 03, medindo 37,16m.

Lote 09 da Quadra 10: Dimensões: 15,00 x 50,00m, com área de 750,00m², matriculado sob n° 8461, está situado do lado ímpar da Rua Adriana Àvalo Merey(Antiga Rua Amambay), distante 105,00m da Rua Boa Ventura Nazareth, do lado direito para quem olha terreno de frente (face Leste) e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte....Com o Lote 10, medindo 15,00m;

Ao Sul ..Com a Rua Adriana Ávalo Merey(antiga Rua Amambai), medindo 15,00m;

Ao Leste.... Com o Lote 11, medindo 50,00m; A Oeste.....Com o Lote 07, medindo 50,00m.

<u>Lote 11 da Quadra 10</u>: Dimensões: 15,00 x 50,00m, com área de 750,00m², matriculado sob n° 8463, está situado do lado ímpar da Rua Adriana Ávalo Merey(antiga Rua Amambai), distante 90,00m da Rua Boa Ventura Nazareth, do lado direito para quem olha terreno de frente (face Leste) e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte....Com o Lote 12, medindo 15,00m;

Ao SulCom a Rua Adriana Ávalo Merey(antiga Rua Amambai), medindo 15,00m;

Ao Leste......Com o Lote 13, medindo 50,00m;

A Oeste.....Com o Lote 09, medindo 50,00m.

<u>Lote 12 da Quadra 10</u>:Com área de 527,32m², matriculado sob n° 8464, está situado do lado par da Rodovia BR 463,

distante 75,00m da Rua Bernardino Fernandes, do lado direito para quem olha terreno de frente (face Oeste) e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte......Com a Rodovia BR-463;

Ao SulCom o Lote 11;

Ao Leste.....Com o Lote 14;

A Oeste.....Com o Lote 10.

<u>Lote 02 da Quadra 13</u>: Dimensões: 15,00 x 45,00m, com área de 675,00m², matriculado sob n° 9.001, está situado do lado par da Rua Boaventura Nazareth (antiga Rua 06), distante 65,00m da Rua Adriana Ávalo Merey (antiga Rua Amambai), do lado direito para quem olha terreno de frente (face Sul) e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte......Com a Rodovia BR-463, medindo 45,00m;

Ao SulCom o lote 03, medindo 45,00m;

Ao Leste......Com o lote 08, medindo 15,00m;

A Oeste......Com a Rua Boaventura Nazareth (antiga Rua 06), medindo 15,00m.

<u>Lote 03 da Quadra 13</u>: Dimensões: 15,00 x 45,00m, com área de 675,00m², matriculado sob n° 9.002, está situado do lado par da Rua Boaventura Nazareth (antiga Rua 06), distante 50,00m da Rua Adriana Ávalo Merey (antiga Rua Amambai), do lado direito para quem olha terreno de frente (face Sul) e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte.....Com o lote 02, medindo 45,00m;

Ao SulCom o lote 04, medindo 45,00m;

Ao Leste......Com o lote 08, medindo 15,00m;

A Oeste......Com a Rua Boaventura Nazareth (antiga Rua 06), medindo 15,00m.

Lote 04 da Quadra 13: Dimensões: 15,00 x 45,00m, com área de 675,00m², matriculado sob n° 9.003, está situado do lado par da Rua Boaventura Nazareth (antiga Rua 06), distante 35,00m da Rua Adriana Ávalo Merey (antiga Rua Amambai), do lado direito para quem olha terreno de frente (face Sul) e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte......Com o lote 03, medindo 45,00m;

Ao SulCom o lote 05, medindo 45,00m;

Ao Leste.....Com o lote 07, medindo 15,00m;

A Oeste......Com a Rua Boaventura Nazareth (antiga Rua 06), medindo 15,00m.

<u>Lote 05 da Quadra 13</u>: Dimensões: 15,00 x 45,00m, com área de 675,00m², matriculado sob n° 9.004, está situado do lado par da Rua Boaventura Nazareth (antiga Rua 06), distante 20,00m da Rua Adriana Ávalo Merey (antiga Rua Amambai), do lado direito para quem olha terreno de frente (face Sul) e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte......Com o lote 04, medindo 45,00m;

Ao SulCom o lote 06, medindo 45,00m;

Ao Leste......Com o lote 07, medindo 15,00m;

A Oeste......Com a Rua Boaventura Nazareth (antiga Rua 06), medindo 15,00m.

<u>Lote 06 da Quadra 13</u>: Dimensões: 20,00 x 45,00m, com área de 900,00m², matriculado sob n° 9.005, está situado do lado par da Rua Boaventura Nazareth (antiga Rua 06) esquina com a Rua Adriana Ávalo Merey (antiga Rua Amambai) e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte......Com o lote 05, medindo 45,00m;

Ao SulCom a Rua Adriana Ávalo Merey (antiga Rua Amambai), medindo 45,00m;

Ao Leste.....Com o lote 07, medindo 15,00m;

A Oeste......Com a Rua Boaventura Nazareth (antiga Rua 06), medindo 15,00m.

<u>Lote 07 da Quadra 13</u>: Dimensões: 15,00 x 50,00m, com área de 750,00m², matriculado sob n° 8.836, está situado do lado ímpar da Rua Adriana Ávalo Merey (antiga Rua Amambai), distante 45,00m da Rua Boaventura Nazareth (antiga Rua 06), do lado esquerdo para quem olha terreno de frente (face Oeste) e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte......Com o lote 08, medindo 15,00m;

Ao SulCom a Rua Adriana Ávalo Merey (antiga Rua Amambai), medindo 15,00m;

Ao Leste..Com o lote 09, medindo 50,00m;

A Oeste Com os lotes 04, 05 e 06, medindo 50,00m.

Lote 08 da Quadra 13: Dimensões: 15,00 x 29,66 x 15,00 x 30,00m, com área de 447,45m², matriculado sob n° 19.683, está situado do lado par da Rodovia BR-463, distante 45,00m da Rua Boaventura Nazareth (antiga Rua 06), do lado direito para quem olha terreno de frente (face Oeste) e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte. Com a Rodovia BR-463, medindo 15,00m;

Ao Sul ...Com o lote 07, medindo 15,00m;

Ao Leste....Com o lote 10, medindo 29,66m;

A Oeste....Com os lotes 02 e 03, medindo 30,00m.

<u>Lote 09 da Quadra 13</u>: Dimensões: 15,00 x 50,00m, com área de 750,00m², matriculado sob n° 8.837, está situado do lado ímpar da Rua Adriana Ávalo Merey (antiga Rua Amambai), distante 60,00m da Rua Boaventura Nazareth (antiga Rua 06), do lado esquerdo para quem olha terreno de frente (face Oeste) e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte......Com o lote 10, medindo 15,00m;

Ao SulCom a Rua Adriana Ávalo Merey (antiga Rua Amambai), medindo 15,00m;

Ao Leste....Com o lote 11, medindo 50,00m;

A Oeste.... Com o lote 07, medindo 50,00m.

Lote 10 da Quadra 13: Dimensões: 15,00 x 29,32 x 15,00 x 29,66m, com área de 442,35m², matriculado sob n° 19.684, está situado do lado par da Rodovia BR-463, distante 60,00m da Rua Boaventura Nazareth (antiga Rua 06), do lado direito para quem olha terreno de frente (face Oeste) e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte Com a Rodovia BR-463, medindo 15,00m;

Ao SulCom o lote 09, medindo 15,00m;

Ao Leste.....Com o lote 12, medindo 29,32m;

A Oeste......Com o lote 08, medindo 29,66m.

Lote 11 da Quadra 13: Dimensões: 15,00 x 50,00m, com área de 750,00m², matriculado sob n° 8.838, está situado do lado ímpar da Rua Adriana Ávalo Merey (antiga Rua Amambai), distante 75,00m da Rua Boaventura Nazareth (antiga Rua 06), do lado esquerdo para quem olha terreno de frente (face Oeste) e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte......Com o lote 12, medindo 15,00m;

Ao SulCom a Rua Adriana Ávalo Merey (antiga Rua Amambai), medindo 15,00m;

Ao Leste....Com o lote 13, medindo 50,00m;

A Oeste.... Com o lote 09, medindo 50,00m.

Lote 12 da Quadra 13: Dimensões: 15,00 x 28,9906 x 15,00 x 29,32m, com área de 437,33m², matriculado sob nº 19.685, está situado do lado par da Rodovia BR-463, distante 75,00m da Rua Boaventura Nazareth (antiga Rua 06), do lado direito para quem olha terreno de frente (face Oeste) e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte....Com a Rodovia BR-463, medindo 15,00m;

Ao SulCom o lote 11, medindo 15,00m;

Ao Leste.....Com o lote 14, medindo 28,9906m;

A Oeste......Com o lote 10, medindo 29,32m.

Lote 13 da Quadra 13: Dimensões: 15,00 x 50,00m, com área de 750,00m², matriculado sob n° 9.006, está situado do lado ímpar da Rua Adriana Ávalo Merey (antiga Rua Amambai), distante 90,00m da Rua Boaventura Nazareth (antiga Rua 06), do lado esquerdo para quem olha terreno de frente (face Oeste) e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte.....Com o lote 14, medindo 15,00m;

Ao SulCom a Rua Adriana Ávalo Merey (antiga Rua Amambai), medindo 15,00m;

Ao Leste....Com o lote 15, medindo 50,00m;

A Oeste.....Com o lote 11, medindo 50,00m.

Lote 14 da Quadra 13: Dimensões: 15,00 x 28,66 x 15,00 x 28,9906m, com área de 432,38m², matriculado sob n° 19.686, está situado do lado par da Rodovia BR-463, distante 90,00m da Rua Boaventura Nazareth (antiga Rua

06), do lado direito para quem olha terreno de frente (face Oeste) e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte.....Com a Rodovia BR-463, medindo 15,00m;

Ao SulCom o lote 13, medindo 15,00m;

Ao Leste......Com o lote 16, medindo 28,66m;

A Oeste......Com o lote 12, medindo 28,9906m.

<u>Lote 15 da Quadra 13</u>: Dimensões: 15,00 x 50,00m, com área de 750,00m², matriculado sob n° 9.007, está situado do lado ímpar da Rua Adriana Ávalo Merey (antiga Rua Amambai), distante 60,00m da Rua Carmelo Puléo (antiga Rua 07), do lado direito para quem olha terreno de frente (face Leste) e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte.....Com o lote 16, medindo 15,00m;

Ao SulCom a Rua Adriana Ávalo Merey (antiga Rua Amambai), medindo 15,00m;

Ao Leste Com o lote 17, medindo 50,00m:

A Oeste Com o lote 13, medindo 50,00m.

Lote 16 da Quadra 13: Dimensões: 15,00 x 28,3306 x 15,00 x 28,66m, com área de 427,43m², matriculado sob n° 19.687, está situado do lado par da Rodovia BR-463, distante 60,09m da Rua Carmelo Puléo (antiga Rua 07), do lado esquerdo para quem olha terreno de frente (face Leste) e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte Com a Rodovia BR-463, medindo 15,00m;

Ao Sul .. Com o lote 15, medindo 15,00m;

Ao Leste......Com o lote 18, medindo 28,3306m;

A Oeste.....Com o lote 14, medindo 28,66m.

Lote 17 da Quadra 13: Dimensões: 15,00 x 50,00m, com área de 750,00m², matriculado sob n° 9.008, está situado do lado ímpar da Rua Adriana Ávalo Merey (antiga Rua Amambai), distante 45,00m da Rua Carmelo Puléo (antiga Rua 07), do lado direito para quem olha terreno de frente (face Leste) e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte.....Com o lote 18, medindo 15,00m;

Ao SulCom a Rua Adriana Ávalo Merey (antiga Rua Amambai), medindo 15,00m;

Ao Leste.....Com os lotes 22, 23 e 24, medindo 50,00m;

A Oeste.....Com o lote 15, medindo 50,00m.

Lote 18 da Quadra 13: Dimensões: 15,00 x 27,9934 x 15,00 x 28,3306m, com área de 422,43m², matriculado sob n° 19.688, está situado do lado par da Rodovia BR-463, distante 45,09m da Rua Carmelo Puléo (antiga Rua 07), do lado esquerdo para quem olha terreno de frente (face Leste) e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte...Com a Rodovia BR-463, medindo 15,00m;

Ao SulCom o lote 17, medindo 15,00m;

Ao Leste....Com o lote 20 e 21, medindo 27,9934m;

A Oeste.....Com o lote 16, medindo 28,3306m.

Lote 20 da Quadra 13: Dimensões: 10,0288 x 45,00 x 12,9934 x 45,09m, com área de 518,00m², matriculado sob n° 9.007, está situado do lado ímpar da Rua Carmelo Puléo (antiga Rua 07) esquina com a Rodovia BR-463 e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte......Com a Rodovia BR-463, medindo 45,09m:

Ao SulCom o lote 21, medindo 45,00m;

Ao Leste.....Com a Rua Carmelo Puléo (antiga Rua 07), medindo 10,0288m;

A Oeste Com o lote 18, medindo 12,9934m.

Lote 21 da Quadra 13: Dimensões: 15,00 x 45,00m, com área de 675,00m², matriculado sob n° 9.010, está situado do lado ímpar da Rua Carmelo Puléo (antiga Rua 07), distante 50,00m da Rua Adriana Ávalo Merey (antiga Rua Amambai), do lado esquerdo para quem olha terreno de frente (face Sul) e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte....Com o lote 20, medindo 45,00m;

Ao SulCom o lote 22, medindo 45,00m;

Ao Leste....Com a Rua Carmelo Puléo (antiga Rua 07), medindo 15,00m;

A Oeste.....Com o lote 18, medindo 15,00m.

Lote 22 da Quadra 13: Dimensões: 15,00 x 45,00m, com área de 675,00m², matriculado sob n° 9.011, está situado do lado ímpar da Rua Carmelo Puléo (antiga Rua 07), distante 35,00m da Rua Adriana Ávalo Merey (antiga Rua Amambai), do lado esquerdo para quem olha terreno de frente (face Sul) e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte...Com o lote 21, medindo 45,00m;

Ao Sul Com o lote 23, medindo 45,00m;

Ao Leste....Com a Rua Carmelo Puléo (antiga Rua 07), medindo 15,00m;

A Oeste.... Com o lote 17, medindo 15,00m.

Lote 23 da Quadra 13: Dimensões: 15,00 x 45,00m, com área de 675,00m², matriculado sob n° 9.012, está situado do lado ímpar da Rua Carmelo Puléo (antiga Rua 07), distante 20,00m da Rua Adriana Ávalo Merey (antiga Rua Amambai), do lado esquerdo para quem olha terreno de frente (face Sul) e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte...Com o lote 22, medindo 45,00m;

Ao Sul .. Com o lote 24, medindo 45,00m;

Ao Leste.....Com a Rua Carmelo Puléo (antiga Rua 07), medindo 15,00m;

A Oeste Com o lote 17, medindo 15,00m.

<u>Lote 24 da Quadra 13</u>: Dimensões: 20,00 x 45,00m, com área de 900,00m², matriculado sob n° 9.013, está situado do lado ímpar da Rua Carmelo Puléo (antiga Rua 07) esquina

com a Rua Adriana Ávalo Merey (antiga Rua Amambai) e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte...Com o lote 23, medindo 45,00m;

Ao SulCom a Rua Adriana Ávalo Merey (antiga Rua Amambai), medindo 45,00m;

Ao Leste.....Com a Rua Carmelo Puléo (antiga Rua 07), medindo 20,00m;

A Oeste..Com o lote 17, medindo 20,00m.

Art. 2º - Os lotes serão alienados por importância total não inferior a R\$ 29.090,84 (vinte e nove mil noventa reais e oitenta e quatro centavos), conforme avaliação da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Ponta Porã, que deverá ser paga ao Município de Ponta Porã no momento da lavratura da escritura pública.

Art. 3º - Para viabilizar a alienação os imóveis de propriedade do Município de Ponta Porã, que se tratam de área institucional, ficam desafetados de sua destinação original.

Art. 4º - A alienação deverá ser realizada mediante dispensa de licitação e será efetivada por escritura pública, nos termos da Lei nº 8.666/93, sem ônus para o Município de Ponta Porã.

 $\mbox{Art.} \ 5^{\circ} \ \mbox{- Esta Lei entra em vigor na data de sua}$ publicação.

 $\mbox{Art.} \ \ 6^{o} \ \ \mbox{-} \ \mbox{Revogam-se} \ \ \mbox{as} \ \ \mbox{disposições} \ \mbox{em}$ contrário.

Ponta Porã, 03 de Novembro de 2008.

Flávio Kayatt Prefeito Municipal

Lei nº 3611, de 03 de Novembro de 2008.

"Revoga a Lei nº 3.535 de 16 de Agosto de 2007 que Dispõe sobre a alienação de imóvel pertencente à municipalidade"

Autoria: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica revogada a Lei n° 3.535, de 16 de Agosto de 2007, que Dispõe sobre a alienação de imóvel pertencente à municipalidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 03 de Novembro de 2008. Flávio Kayatt Prefeito Municipal

Contratos e Apostilas

APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS Nº 001 AO CONTRATO Nº 010/2008, DAO PREGÃO Nº 004/2008.

Em virtude da majoração dos itens contratados, conforme a Agencia Nacional de Petróleo – ANP e comprovados através dos documentos que acompanharam a solicitação apresentada pela empresa contratada, com base nos fundamentos expostos no parecer S.M.A.J número 2.119/2008, ficam alterados os preços unitários relacionados no contrato acima referenciado, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ponta Porã MS e a Empresa Auto Posto Marambaia Ltda - EPP, passando a ser observado o valor unitário com o acréscimo ora concedido, conforme anexo, que incidirá sobre o saldo contratual pendente de execução.

O valor unitário com o realinhamento deferido será observado sobre o valor praticado a partir da medição do mês de outubro de 2008, restabelecendo, dessa forma, o equilíbrio econômico financeiro desde o momento em que este deixou de ser observado no contrato, conforme comando legal.

As despesas com execução da presente Apostila de Reajuste de Preços correrá por conta das Dotações Orçamentárias observadas na cláusula décima terceira do contrato originário a este instrumento.

A presente Apostila de Reajuste de Preços amparase na alínea "" do inciso II, do artigo 35 da Lei 8666/93, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã-MS, 16 de outubro de 2008.

Flávio Kayatt Prefeito Municipal

ANEXO

ITFM	VALOR	VALOR	
I I LIVI	UNITÁRIO	REEQUILIBRADO	
01 – Óleo 90	R\$ 8,00	R\$11,00	
02 – Óleo 68	R\$ 6,50	R\$9,00	
03 – Óleo 140	R\$8,30	R\$11,50	
04 – Óleo	R\$9.70	R\$13,50	
20W50	K\$9,70		
05 –			
Lubrificantes	R\$10,00	R\$14,00	
FTA			
06 –			
Lubrificantes	R\$7,75	R\$10,80	
SAE - 40			